



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS CIDES-LESTE**

Praça Cesário Alvim, 11 Centro Caratinga – MG

CEP 35.300-055 TEL. (33) 3321-1172

CNPJ 12.963.113/0001-71

DECRETO No:0016/2012

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Presidente do CIDES-LESTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e Lei Municipal N°453/2012 de 26/04/2012 - Santa Bárbara do Leste

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR para suprir a seguinte dotação do orçamento vigente:

04	CIDES-LESTE
04.01	CONTRATO DE RATEIO
04.01.03	S.B.Leste - Contr. Rateio
10	Saúde
10.122	Administração Geral
10.122.0122	ADMINISTRACAO CIDES-LESTE
10.122.0122.8001	MANUT ATIVIDADES DO CIDES-LESTE
3.3.71.39.00 029	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Juridica 25.626,89

TOTAL:R\$ 25.626,89

Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64 e consulta TCE/MG 717.343/2006 por Superávit Financeiro no valor de R\$ 97.033,31.

Por Superávit Financeiro: R\$ 25.626,89

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Caratinga, 26 de abril de 2012

JOÃO BOSCO PESSINE GONÇALVES
Presidente